

DECRETO Nº 3.955, de 27 de dezembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-256.616,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901301	010000	4.770,40
1.03.0.04.122. 8026.2011	31911300	010000	1.908,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	31901301	010000	3.936,07
1.04.0.04.122. 8026.2013	31911300	010000	1.231,54
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123. 8026.2019	31901301	010000	1.768,56
-----------------------------	----------	--------	----------

1.05.0.04.123. 8026.2019	31911300	010000	274,41
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.122. 8026.2033	31901301	010000	9.534,18
-----------------------------	----------	--------	----------

1.07.0.15.122. 8026.2033	31909400	010000	3.705,61
-----------------------------	----------	--------	----------

1.07.0.15.122. 8026.2033	33903900	010000	225,07
-----------------------------	----------	--------	--------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	10.970,90
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.122. 8026.2055	31901301	010000	3.980,61
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.	31901301	010000	7.516,85
----------------	----------	--------	----------

8026.2074

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122.	31901301	010000	4.401,39
8026.2093			

1.14.0.18.122.	31911300	010000	7.616,79
8026.2093			

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.124.	33903900	010000	4.403,17
8026.1076			

1.16.0.04.124.	31901301	010000	119,46
8026.2190			

1.16.0.04.124.	31911300	010000	807,10
8026.2190			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122.	31901301	010000	3.796,04
8026.2230			

1.17.0.04.122.	31911300	010000	7.291,01
8026.2230			

1.17.0.04.122.	33903900	010000	191,54
8026.2230			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	31911300	010000	526,28
8026.2170			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	451,18
1.19.0.12.361. 8021.2052	31901301	010101	38.937,59
1.19.0.12.361. 8021.2052	31911300	011819	6.341,23
1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	549,26
1.19.0.12.361. 8021.2172	31911300	010000	13.119,78
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	011516	3.319,10
1.19.0.12.363. 8021.2175	31901301	010000	644,55
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901301	010101	7.805,13
1.19.0.12.361. 8010.2201	44905200	010101	67.096,09
1.19.0.12.361. 8010.2201	33903900	010101	4.058,28
1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	011819	10.891,21
1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	011920	5.032,75

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391.	31901100	010000	1.022,80
----------------	----------	--------	----------

8007.2225

1.30.0.13.391.	31901300	010000	8.973,24
----------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122.	31901301	010000	8.148,46
----------------	----------	--------	----------

8027.2139			
1.50.0.26.122.	31911300	010000	1.250,29
8027.2139			

TOTAL			256.616,88
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122.	31901301	010000	25.922,24
----------------	----------	--------	-----------

8026.2006			
1.02.0.04.122.	33903900	010000	3.033,63
8026.2006			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123.	33919700	010000	448,30
----------------	----------	--------	--------

8026.2019			
1.05.0.28.843.	32902100	010000	3.580,37
0000.0104			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT

O URBANO

1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	670,87
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	31901301	010000	2.008,18
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8002.2098	33903900	010000	22.665,68
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.10.0.27.128. 8026.2103	33901300	010000	760,00
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	33903000	010000	541,32
-----------------------------	----------	--------	--------

1.12.0.20.606. 8024.2034	33903900	010000	58.580,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.04.122. 8026.2010	33903900	013143	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.14.0.18.541. 8002.2097	33903000	013143	25.383,15
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.14.0.18.541. 8002.2097	33903000	019442	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.125. 8026.2228	33903000	010000	1.000,00
1.17.0.04.125. 8026.2228	33903900	010000	1.000,00
1.17.0.04.126. 8010.2229	33903900	010000	999,12
1.17.0.04.126. 8010.2229	44905100	010000	1.000,00
1.17.0.04.126. 8027.2058	33903000	010000	1.000,00
1.17.0.04.126. 8027.2058	33903900	010000	1.000,00
1.17.0.04.128. 8026.2162	33903300	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	31901301	010000	1.469,04
1.18.0.04.122. 8026.1100	44905200	010000	1.172,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	010000	3.500,30
1.19.0.12.361.	31901301	010000	22.074,05

8021.2172			
1.19.0.12.361. 8021.2172	31909200	010000	1.500,00
1.19.0.12.361. 8021.2172	33901400	010000	6.084,70
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903000	010000	4.025,76
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903600	010000	0,70
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903900	010000	1.083,19
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	010101	10.133,70
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	010101	14.228,29
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903000	010101	7.272,33
1.19.0.12.365. 8021.2048	33903900	010101	1.292,00
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	011516	3.319,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	31901100	010000	2.730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903000	010000	1.138,17
TOTAL			256.616,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal